

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso (extrato) n.º 244/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem.

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, torna-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), se encontra aberto procedimento concursal comum para a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Enfermeiro, da carreira especial de Enfermagem, do mapa de pessoal do Município de Lisboa e destinado a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público.

1.1 – O procedimento concursal visa a ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho.

2 – Descrição sumária da atividade: Enfermeiro – Exerce, com plena autonomia técnico-científica, as seguintes funções: identifica necessidades de cuidados de enfermagem no âmbito da promoção de saúde, da prevenção da doença, do tratamento, da reabilitação e readaptação funcional e da palição; planeia os cuidados de enfermagem, tendo em conta as necessidades de cuidados identificadas, estabelecendo prioridades de acordo com os recursos disponíveis; presta cuidados de enfermagem ao longo do ciclo de vida e nos três níveis de prevenção, documentando apropriadamente todas as intervenções e informações relevantes para a garantia da continuidade e qualidade dos cuidados e para a avaliação da sua eficiência; avalia os cuidados de enfermagem, ajustando-os sempre que necessário; regista e produz informação relativa ao exercício profissional, incluindo a relevante para os sistemas de informação; avalia as suas intervenções, contribuindo para o desenvolvimento de uma prática baseada na evidência, tendo em vista a eficiência e qualidade dos cuidados de enfermagem, a autonomia e a valorização profissional; participa nos processos de decisão próprios da sua atividade integrando as equipas multidisciplinares; promove e participa em ações que visem articular as diferentes redes e níveis de cuidados de saúde; participa em processos formativos, contribuindo para a sua valorização profissional e para a valorização profissional dos seus pares; colabora no processo de formação de estudantes de enfermagem; coordena e supervisiona enfermeiros em contexto de integração profissional; supervisiona, quando adequado, a formação de outros perfis profissionais; participa e colabora em projetos de investigação; integra júris de procedimentos concursais para recrutamento.

3 – Requisito de admissão habilitacional: Curso Superior de Enfermagem; ou Curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

4 – Requisito de admissão profissional: Título Profissional de Enfermeiro atribuído pela Ordem dos Enfermeiros.

5 – Os demais requisitos de admissão e a forma de apresentação das candidaturas constam do aviso de abertura do procedimento concursal a publicar integralmente na BEP em www.bep.gov.pt e no sítio da internet da Câmara Municipal de Lisboa em <https://recrutamento.cm-lisboa.pt>, que deverá ser previamente consultado.

6 – Quaisquer esclarecimentos adicionais relativos a este procedimento concursal serão prestados, todos os dias úteis, das 09H30 às 17H00, pelo Serviço de Atendimento dos Recursos Humanos, através do endereço eletrónico rh.atendimento@cm-lisboa.pt, ou através dos números de telefone 218177474 e 217988205.

(Competência subdelegada pelo Despacho n.º 3/DMRH/2022, de 3 de janeiro, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1455, de 6 de janeiro de 2022.)

18 de dezembro de 2024. – A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Elsa Viegas.

318488368